



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 25/04/2022

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 25/04/2022. Aos vinte e cinco dias do mês abril de 2022, às 9h, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós Conhecimento e Inclusão Social, na Sala da Congregação da Faculdade de Educação. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucidio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa, Júlio Emilio Diniz Pereira: Coordenador do Doutorado Latino-Americano, Maria de Fátima Cardoso Gomes, coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Taísa Grasiela Gomes Liduenha Gonçalves, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Jussara Araújo, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Mônica Maria Farid Rahme, coordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Luiz Gustavo Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Cynthia Greive Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Flavia Pereira Xavier, subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Ana Saraiva subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Silvania Sousa do Nascimento, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença. Também estiveram presentes os representantes discentes: Fernando Henrique de Lima e Rosana da Silva Pereira. Sem representante da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana e da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte Pauta: **INFORMES: 1. Externos ao PPGE: 1.1 - Resumo dos encaminhamentos da 213ª reunião do CTC-ES, realizada de 09 a 11 de março de 2022.** A profa. Rosimar informou que a CAPES enviou um ofício informando sobre a ação civil pública e sobre a audiência pública que houve na ação e que o Ministério Público manteve contato com a CAPES na busca de um acordo, sendo permitida à CAPES manter o processo avaliativo, todavia sem a divulgação dos resultados. No segundo semestre de 2022, haverá uma reunião sobre o aprimoramento do processo avaliativo ciclo 2021-2024. Foi encaminhado também um documento contendo a Evolução do Sistema Nacional da Pós-graduação decênio 2011-2020. A profa. Rosimar informou que este documento contém pontos importante sobre o processo avaliativo. **2. Internos PPGE: 2.1 Bolsas de doutorado implementadas por linha de pesquisa.** Política, Trabalho e Formação Humana (2): Débora Suzane Gomes Mendes, Lorena Andrade Costa; História da Educação (2): Carolina Giovannetti, Fernanda Daniele de Abreu Pereira; Políticas Públicas de Educação (2): Moisés Giordano Mazza, Aryanne Martins Oliveira; Currículos Culturas e Diferença (1): Sabrina de Sousa Soares Educação; Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas (1): Jaqueline Rocha Oliveira; Psicologia Psicanálise e Educação (1): Nathália Lopes Machado. **2.2 Bolsas de mestrado implementadas por linha de pesquisa.** Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas (3): Taís Lima Costa, Jeane Soares da Paixão, Leandro Soares Assunção Rafael; Psicologia, Psicanálise e Educação (1): Lara Gontijo de Castro Souza; Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais (1): Yolanda de Souza Horta de Lima. A Profa. Jussara comentou que a discente do DLA, EDNA PAOLA FRESNEDA PATIÑO, foi contemplada com a bolsa. **2.3 Edital Conjunto PRPG/PROEX 02/2022.** A profa. Rosimar informou que a PRPG lançou

um edital com bolsas para ações afirmativas na pós-graduação articulada à graduação. A profa. Rosimar informou que as inscrições foram até 24/04. A profa. Rosimar informou sobre o item do edital que consta as funções dos colegiados de pós-graduação “7.1. Os colegiados de pós-graduação contemplados com bolsas serão responsáveis por: 7.1.1. Emissão de Certificados de Participação sempre que requeridos pelos(as) estudantes participantes, informando o período de vinculação e as atividades desenvolvidas. 7.1.2 Acompanhamento do projeto, programa ou curso de extensão contemplado e dos registros dos resultados alcançados no Sistema de Informação da Extensão (SIEX)”. **2.4 Chamada Interna 02/2022 PPGE/FaE/UFMG.** A profa. Rosimar informou que o Comitê Gestor deliberou sobre o prazo máximo para apresentação de propostas para gastos do PPGE até 29 de abril de 2022. **2.5 Assembleia PPGE 02/05.** A profa. Rosimar informou que será realizada uma assembleia geral do PPGE, no Auditório Neidson Rodrigues, de 9:00 às 12:00. A profa. Rosimar pediu aos representantes das linhas que informem aos docentes. **2.6 Desligamento, a pedido, da Profa. Meily Asbú Linhales.** A profa. Rosimar informou que a profa. Meily pediu o desligamento da CAD e do PPGE, dando as boas-vindas à profa. Thaisa como coordenadora da CAD, bem como manifestando o agradecimento do PPGE pela sua importante contribuição ao CAD. **2.7 Desligamento, a pedido, da Profa. Aracy Alves Martins do PPGE,** a quem o PPGE também agradece pela importante contribuição ao PPGE. A profa. Rosimar solicitou ao Colegiado a inclusão na pauta de dois itens que foram aprovadas *ad referendum*, devido ao encerramento do prazo de ambos em 24/04/2022: 1) Pedido de inclusão de pauta da proposta “Curso Formação Pré-Acadêmica: Afirmção na Pós”, SIEX nº 102856, para concorrer a bolsa de graduação articulada à pós-graduação no âmbito do edital conjunto PROEX/PRPG 02/2022. 2) Pedido de inclusão de pauta da proposta “Memória e Resistência: a reconstrução da Escola Xukurank como processo de autogestão”, SIEX nº 404360, para concorrer a bolsa de graduação articulada à pós-graduação no âmbito do edital conjunto PROEX/PRPG 02/2022. Inclusão dos itens aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Finalizado os informes a profa. Rosimar iniciou a **PAUTA: 1 Deliberação sobre aprovações *ad referendum* do Colegiado:** 1.1 Aproveitamento de créditos isoladas/eletivas: (a) ANNA VITÓRIA FARIAS ALVES, matrícula 2019650082, orientanda de Marlucy Alves Paraíso, aproveitamento de 4(quatro) créditos referentes à disciplina FAE925 - Processos e Discursos Educacionais III - Teorias de Currículo ERE. A prof. Rosimar informou que a discente precisava do aproveitamento como condição para integralização e agendamento da defesa em 25/04/2022. 1.2 Defesa de mestrado: (a) ANNA VITÓRIA FARIAS ALVES, matrícula 2019650082, orientanda de Marlucy Alves Paraíso, dia: 25/04/2022. 1.3 Deliberação sobre a proposta “Curso Formação Pré-Acadêmica: Afirmção na Pós”, SIEX nº 102856, coordenada pelo professor Natalino Neves, apresentada ao PPGE para concorrer à bolsa de graduação articulada à pós-graduação, por indicação da CAF, no âmbito do edital conjunto PROEX/PRPG 02/2022 de formação em extensão na pós-graduação, com a data máxima de inscrição: 24/04/2022. 1.4 Pedido de inclusão de pauta da proposta “Memória e Resistência: a reconstrução da Escola Xukurank como processo de autogestão”, SIEX nº 404360, para concorrer a bolsa de graduação articulada à pós-graduação no âmbito do edital conjunto PROEX/PRPG 02/2022. Com data máxima de inscrição: 24/04/2022. Item 1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **2. Deliberação sobre a ata da reunião do Colegiado de 11 de abril de 2022.** Item 2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **3 Deliberação sobre prorrogação do convênio de cotutela do aluno Wagner Francis Martiniano de Faria, matrícula 2018754518, com a Universitat de Girona para 28/02/2023 (orientadora: Adla Betsaida Martins Teixeira).** A profa. Rosimar informou que o prazo de conclusão de curso do aluno venceu em 28/02/22. Até o momento, a orientadora não solicitou a prorrogação de prazo. Foram encaminhados vários alertas e mensagens tanto para o doutorando quanto para a orientadora. O doutorando necessita de 1(um) crédito para integralização do curso, foi apresentado pedido de aproveitamento de crédito, que foi indeferido por insuficiência de documentação, uma vez que não apresentou a carta de anuência da orientadora. A profa. Rosimar informou que a demanda da DRI o termo aditivo para continuidade do convênio. A coordenadora da linha irá se comunicar com a orientadora do aluno sobre as pendências que ela necessita realizar. Deliberação sobre a prorrogação do convênio de Cotutela para 28/02/2023, item 3, aprovado por 13 votos favoráveis e 1 abstenção dos membros do Colegiado. **4. Deliberação sobre as atas da reunião da Comissão designada pelo Colegiado para indicação da tese a concorrer aos Prêmios CAPES e UFMG de Teses - Edição 2022.** A Comissão formada pelo prof. Gilcinei Teodoro de Carvalho, Silvânia Souza do Nascimento e profa. Regina Helena de Freitas Campos destacou a qualidade acadêmica de todos os trabalhos inscritos e indicou a tese intitulada “Mulheres rumo à docência: trajetórias de normalistas em Ouro Preto/MG (1871-1930)”, de autoria de Jumara Seraphim Pedruzzi, orientada pela

professora Mônica Yumi Jinzenji, como representante do PPGE, para concorrer aos Prêmios CAPES e UFMG de Teses. O prof. Gilcinei ponderou que a qualidade dos resumos melhorou, mas que percebeu uma timidez no destaque dos resultados, bem como em dar visibilidade aos achados. A profa. Silvânia destacou que a realização do trabalho foi muito prazerosa, ponderando sobre a necessidade de alternância dos indicados para avaliação entre as linhas. Item 4 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **5. Deliberação sobre os pareceres da CAAP relativos ao credenciamento e ao credenciamento de docentes para o triênio 2022-2025.** A profa. Maria de Fátima pediu correção no parecer sobre o prof. Heli Sabino de Oliveira, pois ele tem a produção necessária para ser credenciado ao PPGE. A profa. Maria de Fátima destacou que a CAAP não está com a composição completa. 5.1 Parecer CAAP 01/2022: recomenda novos credenciamentos de docentes permanentes: 1. KAMILLE VAZ; 2. NATALINO NEVES DA SILVA; 3. PRISCILA DE OLIVEIRA COUTINHO; 4. BÁRBARA BRUNA MOREIRA RAMALHO; 5. JÁIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 6. VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA; 7. FERNANDO CÉSAR SILVA; 8. CLÁUDIA STARLING BOSCO; 9. HELI SABINO DE OLIVEIRA. Item 5.1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 5.2 Parecer CAAP 02/2022: recomenda a não renovação do credenciamento de docentes permanentes: ADRIANA MARIA CANCELLA DUARTE; MEILY ASBUU LINHARES; MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS; SARA MOURÃO MONTEIRO; ANTONIO JULIO MENEZES NETO; MARIA ZÉLIA VERSIANI MACHADO. A profa. Lívia pediu a consideração sobre a MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS para que possa concluir as orientações em agosto de 2022, a linha deverá encaminhar a orientação da aluna Larissa. Aprovado por unanimidade o item 5.2. 5.3 Parecer CAAP 03/2022: MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO. Atende às exigências da Resolução 01/2020 para ser credenciada como docente colaboradora para orientar estudantes do Curso de Mestrado. a Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social sugere o NÃO credenciamento dos/as docentes: SABINA MAURA SILVA; ROBERTA GUIMARÃES CORREA. Item 5.3 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 5.4. Parecer CAAP 04/2022: recomenda o indeferimento do pedido da docente Stéfanie Ibrahim para ser permanente a CAAP e recomenda que a docente permaneça como professora colaboradora até o ano de 2023, quando cumpre o prazo de 03(três) anos nesta condição e poderá fazer novo pedido de avaliação. Item 5.4. aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 4.5 Parecer CAAP 05/2022: recomenda o impedimento de oferecer vagas para docentes permanentes. SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO; LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES; SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA; ANA LYDIA BEZERRA SANTIAGO, já que atendem apenas parcialmente aos requisitos definidos pela Resolução 01/2020. A CAAP recomendou ao Colegiado do Programa, a aprovação do credenciamento como docentes PERMANENTES, porém IMPEDIDOS DE OFERECER VAGAS PARA ESTUDANTES NOS PRÓXIMOS PROCESSOS SELETIVOS até sua próxima avaliação, quando o colegiado decidirá por sua permanência no Programa, caso cumpram os requisitos da Resolução de Credenciamento e Recredenciamento então em vigor. Esse credenciamento será por um período de três (03) anos a contar de maio de 2022, valendo até maio de 2025. A linha do docente nesta condição poderá solicitar, até o dia 15 de março de cada ano, nova avaliação para seu credenciamento como permanente com direito a ofertar novas vagas de orientação antes de se completar o período de três anos. Item 5.5 aprovado por unanimidade dos membros da CAAP. 4.6 Parecer CAAP 06/2022: recomenda o credenciamento de docentes permanentes: DANUSA MUNFORD, LUIZ GUSTAVO FRANCO, JOSÉ ANGELO GARIGLIO, JULIO EMILIO DINIZ PEREIRA, ANDREA MORENO, ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA, MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA, VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES, SAVANA DINIZ GOMES MELO, FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO, MONICA MARIA FARID RAHME, REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS, MARIA ALICE DE LIMA GOMES NOGUEIRA, MARIA TERESA GONZAGA ALVES, GILCINEI TEODORO CARVALHO, GERALDO MAGELA PEREIRA LEÃO, RODRIGO EDNILSON DE JESUS, CLÁUDIO MARQUES MARTINS NOGUEIRA, MÍRIA GOMES OLIVEIRA, LUIZ PAULO RIBEIRO, ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES atendem aos requisitos definidos pela Resolução 01/2020. A CAAP recomendou ao Colegiado do Programa a aprovação de seu credenciamento como docentes PERMANENTES por um período de três (03) anos a contar de maio de 2022, valendo esse credenciamento até maio de 2025. Item 5.6 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **6 Deliberação sobre o barema do processo seletivo 2023 para ingresso no doutorado regular, mestrado regular e doutorado latino-americano.** A profa. Rosimar informou que o barema 2022 estava em anexo para leitura antecipada.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Unidade de	Pontos por	Pontuação Máxima
---------------------------	-------------------	-------------------	-------------------------

	Avaliação	Unidade	
Graduação em andamento em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde o curso está sendo realizado.	Curso em andamento	6	6
Graduação em andamento nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde o curso está sendo realizado.	Curso em andamento	3	3
Graduação concluída em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	10	10
Graduação concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	05	05
Aperfeiçoamento concluído (180 horas) na área de educação e/ou ciências humanas, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	04	04
Especialização concluída (mínimo de 360 horas) na área de educação e/ou ciências humanas, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	06	06
Especialização concluída (mínimo de 360 horas) nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	03	03
Mestrado concluído na área de educação e/ou ciências humanas, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	10	10
Mestrado concluído nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	04	04
Iniciação científica, à docência e/ou à extensão concluída e comprovada por meio de certificação emitida e validada pela instituição de educação superior gestora do programa.	Certificado por Ano	02	06
Intercâmbio concluído em instituições de educação superior estrangeiras e comprovado por meio de certificação emitida e validada pela instituição de educação superior nacional gestora do programa.	Certificado por ano	02	04
Formação transversal (300 horas?) comprovada por meio de certificado	Certificado por formação	04	04
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			30
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			20

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade de	Pontos por	Pontuação Máxima
-----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------------

	Avaliação	Unidade	
Experiência profissional docente na educação básica e/ou no ensino superior comprovada por meio de declaração formal da instituição educacional mencionando o período de exercício e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Ano de Atuação	03	09
Experiência profissional não docente na educação básica e/ou na educação superior comprovada por meio de declaração formal da instituição educacional mencionando o período de exercício e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Ano de Atuação	03	09
Experiência profissional não docente em educação não escolar por meio de projetos e/ou movimentos sociais, culturais e/ou de direitos humanos, comprovada por meio de declaração formal especificando a atividade exercida e o respectivo período de vínculo	Ano de Atuação	03	09
Orientação concluída de trabalho acadêmico de pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Orientação Concluída	03	09
Orientação concluída de trabalho acadêmico de graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Orientação Concluída	01	03
Participação como membro efetivo em banca acadêmica de pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Banca Realizada	03	09
Participação como membro efetivo em banca acadêmica de graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Banca Realizada	01	03
Monitoria concluída na pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Ano de Atuação	02	06
Monitoria concluída na graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Ano de Atuação	01	03
Estágio não curricular na área de educação, comprovado por meio de declaração formal da instituição onde se realizou.	Ano de Atuação	01	03
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			30
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			20
PRODUÇÃO ACADÊMICA	Unidade de Avaliação	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de graduação concluída na área de educação, comprovado por meio	TCC e/ou Monografia	04	04

das referidas publicações.			
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de graduação concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	02	02
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de especialização concluída na área de educação, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	04	08
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de especialização concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	02	04
Trabalho somente apresentado em eventos científicos da área de educação, sem publicação de resumo ou texto completo, comprovado por meio de certificado.	Certificado	01	03
Resumo em anais de eventos científicos da área de educação, de trabalhos não publicados na versão completa, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	02	06
Resumo em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, de trabalhos não publicados na versão completa, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	01	03
Resumo expandido em anais de eventos científicos na área de educação, de trabalhos não publicados na versão completa, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	03	09
Resumo expandido em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, de trabalhos não publicados na versão completa, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	02	06
Trabalho completo em anais de eventos científicos na área de educação, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	04	12
Trabalho completo em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio da referida publicação.	Anais do Evento	02	06
Artigo em periódico da área de educação classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como "A", comprovado por meio da referida publicação.	Artigo Publicado	06	18
Artigo em periódico da área de educação classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como "B", comprovado por meio da referida publicação.	Artigo Publicado	04	12
Artigo em periódico da área de educação não classificado ou classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como "C", comprovado por meio da referida publicação.	Artigo Publicado	02	06
Artigo aceito para publicação por periódico classificado no	Declaração	02	06

Qualis-CAPES (2013 a 2016) como "A" ou "B", comprovado mediante declaração de aceite do periódico.	Formal de Aceite		
Capítulo de livro na área de Educação, em livro com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, comprovado por meio da referida publicação.	Capítulo do livro	04	12
Livro autoral na área de Educação com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, com o mínimo de 70 páginas, comprovado por meio da referida publicação.	Livro Autoral	08	24
Livro organizado na área de Educação com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, com no mínimo 70 páginas, comprovado por meio da referida publicação.	Livro organizado	04	12
Livro didático e/ou educativo com ISBN e publicado em editoras com conselho científico e/ou editorial, comprovado por meio da referida publicação.	Livro	02	10
Prêmio e/ou menção honrosa relativo à atuação ou pesquisa na área de Educação, comprovado por meio de certificado.	Certificado	03	03
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			40
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			60

O barema acima foi aprovado pelos membros do Colegiado. **6.1 Deliberação sobre as etapas do Processo Seletivo 2023 para ingresso no mestrado regular.** A profa. Rosimar informou que o Edital 2022 estava no anexo para leitura antecipada – 6.1.1 Prova escrita eliminatória. Item 6.1.1 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 6.1.2 Currículo classificatório. Item 6.1.2 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. **7 Deliberação sobre as etapas do processo seletivo 2023 para ingresso no doutorado regular e doutorado latino-americano.** 7.1 Currículo eliminatório. Item 7.1 aprovado por 11 votos favoráveis e 01 abstenção. **8 Deliberação sobre as etapas do processo seletivo 2023 para ingresso no mestrado e no doutorado pelas vagas suplementares.** 8.1 Prova escrita eliminatória. O Colegiado deliberou como encaminhamento: consultar a PRPG sobre edital suplementar com a seguinte configuração: projeto de pesquisa somente para PCD. Para indígenas, somente o memorial. **9 Orçamento PPGE/2022.** A profa. Rosimar informou que as deliberações do CGR de 12 de abril de 2022 para o orçamento PPGE/2022. Linhas de pesquisa = 40% (proporção de cada linha igual ao número de alunos matriculados); Bancas = 30% (proporção de cada linha igual ao número de alunos matriculados; Coordenação = 15%; Revista = 10%; DLA = 5%. Recurso PROEX previsto = 259.600,00]. A profa. Rosimar informou que as linhas devem se planejar para os gastos dos recursos no ano de 2022. Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **10 Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas:** 10.1. Defesa de Doutorado: (a) LUCAS ALVES MARINHO, matrícula 2018657008, orientando de Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, dia 29/04/2022. (b) TÚLIO CÉSAR DIAS LOPES, matrícula 2018657423, orientando de Antônio Júlio de Menezes Neto, dia 20/05/2022. Item 10 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **11 Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo:** Atenção à Portaria CAPES nº 40, de 24 de fevereiro de 2022, em anexo 11.1. Prorrogação de prazo para defesa de dissertação: (a) THAYS HELLENA PIRES DE SOUZA, matrícula 2019655270, orientador: LEONCIO JOSE GOMES SOARES, a nova data será 13/05/2022. (b) MARIA BEATRIZ DE FREITAS VASCONCELOS, matrícula 2019650252, orientadora: MARIA CAROLINA DA SILVA CALDEIRA, a nova data será 05/08/2022. (c) MARCELLA OTTONI GUEDES OLIVEIRA, matrícula 2019652506, orientador: JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO, a nova data será 30/11/2022. 11.2. Prorrogação de prazo para defesa de tese: (a) DIANA MARCELA CAMACHO, matrícula 2018681421, orientadora: MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA, a nova data será 29/07/2022. 11.3. Prorrogação de prazo para entrega de projeto de pesquisa: (a) VALDICÉLIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 2021650370, orientador: LEVINDO DINIZ CARVALHO, a nova data será

18/07/2022. (b) EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 2021650094, orientador: LEVINDO DINIZ CARVALHO, a nova data será 18/07/2022. 11.4 Prorrogação de Bolsa CAPES: (a) Francilene Macedo Rocha, linha Políticas Públicas, 2018656583, orientadora SAVANA DINIZ GOMES MELO. [curso integralizado, prorrogação de curso de 6 meses por motivo de saúde até o dia 30/08/2022, completará 38 meses de bolsa em 05/2022. Requer prorrogação até agosto de 2022]. Item 11 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. **12 Pedido de coorientação:** (a) credenciamento do Prof.(a) Dr. (a) Natalino Neves da Silva (DAE/FaE) como coorientador do(a) aluno(a) MARCONE LOIOLA DOS SANTOS, matrícula 2022652260, orientadora: NILMA LINO GOMES. (b) credenciamento do Prof.(a) Dr.(a) Míria Gomes de Oliveira (DMTE/FaE) como coorientadora do(a) aluno(a) JÉSSICA PARREIRAS MARROQUES, matrícula 2022651744, orientadora: CARMEM LUCIA EITERER. (c) credenciamento do Prof.(a) Dr.(a) Anna Paula Vencato (DECAE/FaE) como coorientador do(a) aluno(a) MARIA INES DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 2021652178, orientadora: ISABEL CRISTINA DE MOURA CARVALHO. A profa. Rosimar informou que as justificativas estavam em anexo para leitura prévia. Item 12 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. **13 Parecer projeto de pesquisa:** 13.1. Recomenda aprovação: (a) ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS, matrícula 2021650442, orientadora: MARIA LUCIA CASTANHEIRA, parecerista: Gilcinei Teodoro Carvalho. (b) MOISÉS GIORDANO MAZZA, matrícula 2021650337, orientadora: SAVANA DINIZ GOMES MELO, parecerista: Suzana dos Santos Gomes. (c) NAYARA CRISTINE CARNEIRO DO CARMO, matrícula 2021650353, orientadora: REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS, parecerista: Luiz Paulo Ribeiro. (d) MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VASCONCELOS SILVA, matrícula 2021650329, orientadora: LIVIA MARIA FRAGA VIEIRA, parecerista: Isabel Oliveira e Silva. (e) ELLEN VIEIRA SANTOS, matrícula 2021650086, orientadora: MARIA ISABEL ANTUNES ROCHA, parecerista: Maria de Fátima Almeida Martins. (f) ALINE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 2021650400, orientadora: SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, parecerista: Natalino Silva. (g) JOÃO PAULO MARIANO DOMINGUES, matrícula 2021650159, orientador: GERALDO MAGELA PEREIRA LEAO, parecerista: Nilma Lino Gomes. (h) CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA, matrícula 2021654766, orientadora: DAISY MOREIRA CUNHA, parecerista: Thaís Nívia de Lima e Fonseca. (i) MARICELIA DA SILVA PALHARES, matrícula 2021653190, orientadora: MARIA CAROLINA DA SILVA CALDEIRA, parecerista: André Favacho. (j) DANILO MARQUES SILVA, matrícula 2021650060, orientadora: DALILA ANDRADE OLIVEIRA, parecerista: Júlio Emílio Diniz Pereira. (k) JENNIFER PERUCCI DE ALMEIDA, matrícula 2021652054, orientadora: ANNA PAULA VENCATO, parecerista: Valéria Cristina Oliveira. (l) POLIANA APARECIDA GOMES DIAS, matrícula 2021652208, orientadora: MARIA JOSE BATISTA PINTO FLORES, parecerista: Júlio Emílio Diniz-Pereira. (m) GABRIEL NOGUEIRA MALTA, matrícula 2021652011, orientadora: CAROLINA TAMAYO OSORIO, parecerista: Filipe Santos Fernandes. (n) HOZANA REIS PASSOS, matrícula 2021650132, orientadora: IZA RODRIGUES DA LUZ, parecerista: Isabel de Oliveira e Silva. (o) AUGUSTO CÉSAR CARDOSO MENDES, matrícula 2021651961, orientadora: TAÍSA GRASIELA GOMES LIDUENHA GONÇALVES, parecerista: Luiz Paulo Ribeiro. Item 13 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **14 Deliberação sobre estágio docência:** 14.1. Aprovação de Plano de Trabalho: (a) NATHÁLIA LOPES MACHADO, matrícula 2022657661, disciplina: Psicologia da Educação: aprendizagem e ensino, carga horária da disciplina: 60h, FaE/UFMG, Professora da Disciplina/Supervisora do estágio: Mônica Maria Farid Rahme. (b) EDNA PAOLA FRESNEDA PATIÑO, matrícula 2021650701, disciplina: Tópicos em Matemática A: Modelagem na Educação Matemática, carga horária da disciplina: 60h, Matemática/UFMG, Professora da Disciplina/Supervisora do estágio: Jussara de Loiola Araújo. (c) FERNANDO HENRIQUE DE LIMA, matrícula 2021650108, disciplina: Tópicos em Matemática A: Modelagem na Educação Matemática, carga horária da disciplina: 60h, Matemática/UFMG, Professora da Disciplina/Supervisora do estágio: Jussara de Loiola Araújo. A profa. Rosimar informou que no plano de trabalho devem estar previstas as 60 horas, mesmo que sejam disciplinas de 30 horas, bem como no relatório final deve estar prevista as 60 horas, ou seja, no caso de disciplina de 30 horas, deverá ter o plano de estágio duas disciplinas para que a carga horária esteja completa. Item 14 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.



12/05/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Loiola Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Cardoso Gomes, Membro**, em 13/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 14/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Grasiela Gomes Liduenha Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ednilson de Jesus, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Farid Rahme, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Marcio Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1453731** e o código CRC **09365114**.

Referência: Processo nº 23072.258954/2021-02

SEI nº 1453731